

## PORTARIA/REITORIA N.º013 /2019, 04 DE ABRIL DE 2019.

Redesigna docente para exercer interinamente as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando,** o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal n° 1.755/2008, e o que prevê o art. 1°, da Lei Municipal n° 2.271/2015;

**Considerando, também,** o disposto no art. 3°, da Lei Municipal n° 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n° 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a portaria nº239/2019, emitida pela Presidência, que dispõe sobre a cessão da docente Adriana Arruda Barbosa Rezende, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins- FAPT.

**Considerando,** a comunicação interna nº59/2019 emitida pela coordenação de fisioterapia, informando a necessidade da substituição imediata, a fim de não prejudicar as atividades de estágio.

Considerando ainda, a portaria nº12 de 03 de Abril de 2019 emitida pela Reitoria, destituindo a docente Adriana Arruda Barbosa Rezende das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a docente Janne Marques Silveira, matrícula funcional nº 1556, para exercer interinamente as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

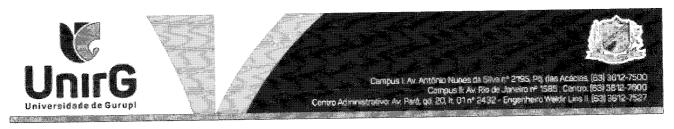
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos com o término do processo eleitoral a ser instituído pelo Conselho Acadêmico Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 04 de Abril de 2019.

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 2.448/2018



## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 59/2019

Data:

02/04/2019

De:

Coordenação de Fisioterapia

Para:

Reitoria

Assunto: Substituição de Coordenadora de Estágio

Magnífica Reitora,

Em face da cessão da docente Adriana Arruda Barbosa Rezende, que exerce atualmente a coordenação de estágio neste Curso de Fisioterapia, para a FAPT - portaria anexa - solicito que, por gentileza, seja realizado os encaminhamentos, com a devida urgência, para a substituição imediata da docente neste cargo, visto que trata-se de gestão de uma clínica escola que realiza cerca de quinze mil atendimentos anuais e a coordenação de áreas de estágio com convênios externos diversos e peculiaridades distintas, bem como a organização das disciplinas práticas e dos trabalhos de conclusão de curso.

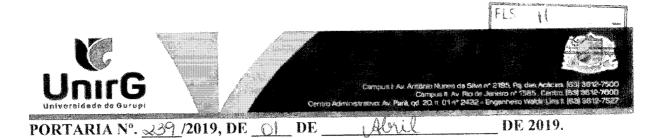
Informo, portanto, que uma demora na substituição da mesma poderá trazer ônus na gestão das áreas supracitadas e, consequentemente, aos acadêmicos deste curso.

Respeitosamente,

Geovane Rossone Reis

Coordenador do Curso de Fisioterapia - Portaria/Reiterla /8/2018

Recebemos em 02 104 120 19.
15.55.5
10040-e



"Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Oficio nº 009/2019 emitido pelo gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT;

CONSIDERANDO o Despacho nº 175/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.053280.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CEDER à Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins -FAPT, a docente da Fundação UNIRG, ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE. ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários. bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar no. 018/2011.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 🐠 dias do mês de

Recelyable Asset

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017